

O FUNDO PARTIDÁRIO COMO OBSTÁCULO ÀS MUDANÇAS POLÍTICAS

THE PARTY FUND AS AN OBSTACLE TO POLICY CHANGES

RAFAEL BURGARELLI MENDONÇA TELLES¹

Resumo: O artigo trata do Fundo Partidário e de como ocorreram os repasses financeiros feitos por ele aos partidos no período de 1994 até 2012. A partir dos dados foi constatado que nos últimos 18 anos os cinco partidos que mais receberam os repasses concentraram anualmente, no mínimo, metade do valor que o Fundo dispunha, e, além disso, que esses cinco partidos são praticamente os mesmos desde 1995. A partir dos dados quantitativos e qualitativos percebe-se que o próprio Fundo, em função da forma como direciona os repasses, promove a manutenção do *status quo* ao favorecer partidos já estabelecidos em detrimentos de novos e pequenos partidos. Por fim, de maneira nenhuma definitiva, o artigo sugere possibilidades de mudanças para que o apoio do Fundo seja mais igualitário entre os partidos de forma a melhor possibilitar o necessário pluralismo político, logo, as chances de mudanças políticas.

Palavras-chave: Reforma Política. Fundo Partidário. Pluralismo Político.

Abstract: This article treats about the Party Fund and how the financial transfers occurred to the parties between 1994 and 2012. From the data it was noted that in the last 18 years the five parties that most received the financial transfers concentrated annually, at least, half of the total value disposed by the Fund, and besides that, those five parties are almost the same since 1995. From the quantitative and the qualitative data was understood that the Fund itself, because of the manner he directs the financial transfers,

1 Aluno do curso de Graduação em Direito da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP.
E-mail: rafatelles@uol.com.br

promotes the maintenance of the *status quo* favoring the parties that already are established over the new and small parties. At last, not in a definitive way, this article suggest possibilities of changing to the support of the Fund to be more egalitarian between the others parties in a way that enables the necessary political pluralism, therefore, the chances of political changes.

Keywords: Political Reform. Party Fund. Political Pluralism.

I. O FUNDO PARTIDÁRIO

O Fundo Especial de Assistência aos Partidos Políticos, popularmente chamado de Fundo Partidário, foi garantido pela Constituição e é regulado pela Lei nº 9.096 de 1995. Ele é constituído por recursos públicos como também por recursos particulares, porém pode ser desconsiderado, pois é usual que os particulares prefiram fazer doações diretamente para os partidos que se sintam ideologicamente representados ao invés de doarem para o Fundo.

Os recursos financeiros repassados aos partidos deverão ser utilizados nas condições em que a mesma Lei acima referida dispõe, como, por exemplo, na manutenção das sedes, no pagamento de pessoal, nesta condição respeitando o limite de gasto à metade do valor repassado, na propaganda política e nas próprias campanhas eleitorais. O destino dos valores repassados por estarem previstos em lei devem ser, portanto, fiscalizados, e esta é uma atribuição da Justiça Eleitoral e responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em coordenar todo este processo.

A partir do caminho argumentativo que será seguido é interessante nos atermos dentro das possibilidades de análise do Fundo quais são as porcentagens e os valores que são repassados para os partidos.

O Fundo Partidário é constituído a partir do duodécimo do Orçamento da União, e será, então, este o valor repassado para os partidos, ou seja, o valor repassado será o valor do Orçamento da União dividido por doze. O Fundo deverá repassar as quantias para os partidos seguindo uma divisão pré-estabelecida em Lei.

Para todos os partidos é assegurado que recebam ao menos uma parte do Fundo Partidário, isto é, 5% do Fundo serão repartidos igualmente entre eles, sendo a única condição para o repasse que tenham seus registros no Tribunal Superior Eleitoral e que prestem contas dos

gastos e que essas sejam aprovadas. O restante, os 95%, deverão ser distribuídos entre os partidos na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

2. REPASSES DO FUNDO PARTIDÁRIO

A partir da análise dos dados sobre os repasses do Fundo Partidário aos Partidos Políticos disponibilizados no site do TSE constatou-se que a cada ano os cinco partidos que mais receberam apoio financeiro são praticamente os mesmos desde 1994.² Neste mesmo período a concentração anual dos valores do Fundo Partidário transmitidos a eles nunca foi menor que 50%, representando, portanto, uma má distribuição de dinheiro público, pois cinco partidos recebiam, no mínimo, o mesmo que, em média, 22 partidos juntos.

2.1 Dados dos repasses do Fundo Partidário

A análise dos dados foi feita no período de 1994 até 2012 e nesse período, abarcando as fusões e as transformações de nomes pelas quais os partidos passaram, pode-se afirmar que os cinco Partidos Políticos que anualmente receberam os maiores recursos financeiros do Fundo Partidário são praticamente os mesmos a cada ano desde 1995.

Dentre esses cinco partidos (G-5) que desde o começo da análise em nenhum momento alteraram seu nome ou se fundiram a outros partidos temos: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, o Partido dos Trabalhadores – PT, e o Partido Socialista Brasileiro, o PSB.

No período analisado o Partido Popular – PP participou do grupo dos cinco que mais receberam dinheiro do Fundo apenas em 1994, pois se fundiu com o Partido Progressista Renovador – PPR, também integrante do G-5 apenas em 1994. Ambos se fundiram para formar o Partido Progressista Brasileiro – PPB. Enquanto como PPB, o que durou cerca de 10 anos, o partido se manteve entre os cinco principais partidos a receber quantias financeiras do Fundo Partidário, porém, posteriormente, alterou seu nome para Partido Progressista – PP, e também permaneceu dentro dos maiores recebedores de dinheiro do Fundo. Com isso, para a pesquisa, o PP (Partido Progressista) será também considerado como PPB

2 Dados disponíveis para consulta no item “Distribuições anteriores” em: <<http://www.tse.jus.br/partidos/fundo-partidario>>. Último acesso em: 7 de setembro de 2013.

na contagem de vezes em que o partido ficou entre os cinco partidos que anualmente receberam os maiores valores a serem pagos pelo Fundo, excetuando nesta consideração apenas o ano de 1994, pois lá o PP (Partido Popular) e o PPR serão contabilizados como partidos distintos.

O outro partido que também passou por alterações em seu nome foi o atual Democratas – DEM, que antes era chamado de Partido da Frente Liberal – PFL. Da mesma forma que o PP, para a pesquisa, as vezes que o DEM e o PFL integraram o G-5 serão computadas como se ambos fossem o mesmo partido.

A partir dessas considerações podemos então analisar os dados trabalhados a partir da pesquisa das divulgações do TSE sobre o Fundo Partidário.

Dos cinco Partidos comentados, o PMDB e o PSDB estiveram sempre como principais partidos a receberem os maiores valores do Fundo desde 1994, portanto, estiveram por 19 vezes no G-5, logo, todos os anos estudados. Já o PP (PP+PPB), o PT, e o DEM (DEM + PFL) estiveram 18 vezes, e o PPR e o PP (Partido Popular, de 1994) apenas uma vez cada um, assim como o PSB, que por uma diferença de 0,68%, entrou no G-5 em 2012 no lugar do DEM.

Dentro do período pode-se delimitar, a partir da concentração de repasses do Fundo para esses cinco Partidos, três Momentos diferentes nos últimos 19 anos. O Primeiro se iniciaria em 1994 e iria até 2002, com altos valores de concentração dos repasses; o Segundo Momento iria de 2003 até 2006, já com menores níveis de concentração; e o Terceiro seria de 2007 até 2012, quando há uma concentração já bem menor na comparação com os outros períodos.

O Primeiro Momento, apesar de se iniciar com duas exceções, é praticamente estável quanto à concentração de repasses ao “G-5”. Em 1994 a concentração de repasses foi de 64,6% e em 1995 de 75,8%, mas nos anos seguintes até 2002 a concentração ficou praticamente próxima dos 80%. Isto representa, portanto, que cerca de 80% do valor do Fundo Político foi utilizado por apenas cinco partidos, enquanto que os outros 20% do Fundo foram divididos, na média, entre cerca de 25 partidos. É neste Primeiro Momento que os níveis de concentração foram os mais altos da pesquisa, inclusive batendo o recorde de todos os anos analisados com 84,52% de repasses ao G-5 no ano de 2000.

O Segundo Momento se diferencia do Primeiro por causa da queda na concentração de repasses para o “G-5”. Em nenhum instante no

período é ultrapassada a marca de 80%, se mantendo em torno dos 74%, apesar de não ser uma queda muito expressiva, pode-se perceber como uma fase transitória entre os Momentos. A diferença entre o último ano do Segundo Momento e o primeiro ano do Terceiro Momento mostra bem a diferença entre os períodos, pois de 2006 para 2007 houve uma queda de quase 17% na concentração dos repasses.

A partir de 2007 até 2012 a concentração passa a ficar em torno dos 60%, e ultrapassa essa marca apenas por duas vezes, aliás, de maneira bem sutil, em 2008 com 60,29%, e em 2009 com concentração de 60,8%. No Terceiro Momento há também um recorde, porém um recorde negativo, ou seja, ocorreu no período o menor índice de concentração de repasses ao G-5, que foi de 51,89% em 2012.

Apesar do recorde quantitativo negativo em 2012 e dos menores valores repassados ao G-5 comparando os Momentos anteriores, ainda pode-se dizer que esses valores são altos devido à quantidade de partidos que ainda terão que receber o que sobrou do Fundo, e, além disso, ao mudarmos o foco da pesquisa para um método quantitativo as questões se salientam.

Analisando o ano em que houve o recorde negativo de repasses aos cinco partidos comentados, portanto, em 2012, constatamos que, se neste ano 30 partidos deveriam receber os repasses do Fundo, retirando os cinco primeiros, responsáveis por 51,89% do total do Fundo, sobrarão, então, 25 partidos que irão receber no conjunto menos da metade dos repasses, algo em torno de 48,11%. Transformando essas porcentagens em valores financeiros palpáveis teremos que somente o G-5, em 2012, recebeu cerca de R\$ 148,5 milhões, já que o valor total que o Fundo dispunha era de R\$ 286,2 milhões.

Os valores do Fundo Partidário nem sempre foram tão altos, mas desde 2003 esses valores não têm ficado abaixo dos R\$ 110 milhões e, além disso, se notou um constante aumento a cada ano do valor total a ser repassado. Em 2002 o Fundo Partidário repassou R\$ 83,5 milhões aos partidos, dando um salto para 2003 quando o valor alcançou R\$ 113,8 milhões. Outro salto considerável ocorreu entre o ano de 2010 e 2011 quando o valor total do Fundo passou de R\$ 160 milhões para R\$ 265 milhões.

Ao fazer a análise dos últimos seis anos do Fundo Partidário, portanto, do período aqui chamado de Terceiro Momento, conclui-se que já foi distribuído aos partidos cerca de R\$ 1,1 bilhão, e, desse valor, o G-5 recebeu aproximadamente R\$ 638,6 milhões.

3. PERCEPÇÕES SOBRE OS REPASSES DO FUNDO PARTIDÁRIO

O primeiro ponto que chama atenção nos dados é a predominância dos mesmos partidos dentre os cinco que mais recebem apoio financeiro do Fundo Partidário. Para que o G-5 concentre tantos repasses ele deve conseguir eleger seus candidatos na Câmara dos Deputados em número bastante expressivo, pois seria impossível concentrar tantos repasses nesses partidos se eles dependessem apenas da divisão dos 5% do Fundo.

Os repasses do Fundo Partidário serão feitos, sobretudo, embaçados na quantidade de candidatos eleitos, o que favorece e até estimula a transformação dos partidos em “partidos de massa” contemporâneos, ou seja, nos “partidos profissionais eleitorais”.

Os partidos de massa originalmente eram focados na absorção de indivíduos não pertencentes à elite e teriam os seus filiados como os principais responsáveis por sustentar financeiramente o partido.³ Já os partidos “pega-tudo” ou profissional eleitoral, cunhados por Otto Kirchheimer, abrange melhor o cenário político brasileiro atual e se mostra como uma versão moderna dos partidos de massa, pois marca a acentuada perda de identidade ideológica dos partidos, o que acarreta no aumento de indivíduos filiados, no seu financiamento por repasses públicos, como também por grupos privados.⁴ Essa transformação, especialmente quanto ao raso caráter ideológico e às consequências geradas por isso, causa graves prejuízos para as instituições públicas, perceptível, inclusive, pelo descontentamento generalizado expressado no Brasil, sobretudo, em Junho de 2013 pelas manifestações populares em todo o país.

Dessa maneira, o próprio Estado estimula que os partidos deixem de se ater aos seus programas partidários e às suas ideologias para que invistam na proliferação de filiados e de eleitos a qualquer custo para que possam, assim, estar sempre no Poder, se convertendo em meros instrumentos para a conquista de mais Poder, e sendo ressarcidos por isso pelos repasses do Fundo Partidário.⁵

Válido ressaltar que, se esses partidos são os que sempre compõem de maneira agressiva um dos principais órgãos do Poder, são eles também os partidos mais atraentes a receberem doações do capital priva-

3 DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970. p. 99

4 PANEBIANCO, Angelo. *Modelos de Partido: organização e poder nos partidos políticos*. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2005. pp. 510-514.

5 DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do Estado*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. p. 166.

do, pois afinal, os últimos 18 anos comprovam que é praticamente certo que eles irão compor as principais bancadas políticas do órgão. Assim, se percebe que além do Fundo priorizar os partidos já estabelecidos, promove a distância entre eles com os outros partidos, assim como a marginalização dos mesmos, porque deixa de repassar apoio financeiro para aqueles que têm menores condições, aqueles que o interesse privado pouco dá suporte, muitas vezes, por ser de interesse contrário ao seu, mas que poderiam agregar o interesse público.

Para que os partidos possam ser conhecidos pela população eles precisariam ou abdicar de parte de seus ideais para que se aproximem dessa disposição parecida aos partidos profissionais eleitorais, ou poderiam dispor de maior capital para que invistam na sua própria divulgação e de suas ideologias com a possibilidade de usarem materiais de qualidade e feita por profissionais competentes.

Se os partidos pequenos tendem a receber pouco apoio do Fundo Partidário, e pouco apoio do particular, ou por falta de interesse, ou falta de conhecimento, ou mesmo falta de condições financeiras, não vão conseguir competir politicamente com os partidos maiores que recebem praticamente todos os repasses públicos e as atenções dos particulares. Dessa forma, teriam realmente que renunciar uma parcela da sua ideologia, se tornando mais um a integrar a manutenção deste contexto, seriam mais um partido que passaria a ser um obstáculo às mudanças e que deixaria de lutar pela efetivação de direitos da população.

Mesmo com os horários gratuitos e reservados aos partidos isto não é suficiente, pois além do pouco tempo reservado para muitos desses, há a gritante diferença de qualidade entre as propagandas, e isto, querendo ou não, também faz parte da construção política do eleitor além da ideologia, e é perceptível que muitos dos quesitos de qualidade necessitam de capital, por exemplo, uma câmera de qualidade, uma boa publicidade, poder dispor de tempo para montar todo o programa a ser apresentado, etc.

Este ciclo poderia ser rompido pelos próprios eleitores, porém enquanto falta conhecimento da população sobre esses partidos, sobra divulgação, tecnologia e estudos de marketing dos grandes partidos, e dessa maneira as mudanças se tornam muito difíceis. Desenvolve-se nesta disputa pelo voto; entendendo o termo disputa como válido, sobretudo, entre os próprios partidos do G-5, pois afinal em relação aos outros partidos poderia utilizar a palavra massacre; e de busca de Poder, um cenário que

consegue moldar a formação da vontade política da população direcionando-a as mesmas vontades políticas que garantem a permanência dos partidos hegemônicos onde já estão.⁶

Deste modo, os grandes partidos tendem a continuar grandes, e a receber altos repasses do Fundo Partidário, enquanto que os pequenos partidos tendem a continuar pequenos porque não dispõem de capital para promover seu crescimento. Logo, a própria lógica da repartição do Fundo promove a manutenção do *status quo*, tanto por promover que os mesmos partidos se mantenham no poder, como também por forçar os pequenos partidos a perderem um pouco de sua identidade ideológica para que consigam agregar a maior quantidade possível de pessoas para que o maior número de candidatos consiga ser eleito.

Ao promover a continuação do contexto atual há a proliferação da injustiça e de limitação ao pluralismo político, duas condições que deveriam ser abominadas pelo Estado brasileiro, pois o pluralismo político é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, assim como a justiça é um objetivo fundamental da nossa República, conforme expresso claramente nos primeiros artigos da nossa Constituição.

Enquanto prevalece o mesmo contexto político encabeçado pelos mesmos partidos o Governo, conseqüentemente, deixa de ser orientado pela busca do bem comum e passa a ser regido pelos interesses coletivos, ou dos próprios partidos, ou dos grupos que ele quer atender, logo, age com injustiça e desrespeita a participação plural no Estado.⁷

Deve ocorrer, então, a efetivação do Estado Democrático de Direito para que o pluralismo político seja realmente possível. A liberdade de criação dos partidos é uma das etapas desta efetivação, pois somente a grande quantidade de partidos não comprova a existência do pluralismo.⁸ A segunda etapa seria possibilitar com maiores recursos do que os atuais que a participação dos partidos seja efetiva, e esses recursos não implicam no aumento do valor total do Fundo, mas sim na melhoria da sua divisão.

Os novos e pequenos partidos poderiam ser os grandes responsáveis por oxigenar todo o processo legislativo e político atual, todavia, ficam estagnados devido às poucas possibilidades de ação que possuem

6 NOBRE, Marcos; TERRA, Ricardo (org.). **Direito e democracia: um guia de leitura de Habermas**. São Paulo: Malheiros, 2008. p. 179.

7 FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Aspectos do direito constitucional contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2003. pp. 36-37.

8 SARTORI, Giovanni. **Partidos e sistemas partidários**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1982. p. 38.

em função da falta de apoio financeiro. Essa é uma das formas pelas quais o Fundo Partidário se torna um empecilho às mudanças políticas. Caso a divisão dos repasses fosse feita de outra forma, partidos sem força política, em função do seu desconhecimento, poderiam ser finalmente conhecidos, e sem que precisassem perder sua essência ideológica, pois não precisariam buscar candidatos, o caminho seria inverso, as pessoas que se sentissem representadas pelos ideais do partido iriam se filiar a ele.

A distribuição dos 95% do Fundo Partidário baseada na proporção dos votos obtidos na última eleição para a Câmara dos Deputados evita que os partidos fiquem extremamente passivos e promove que eles tentem alcançar a população para que consigam eleger algum candidato, porém, permite que os repasses sejam feitos de forma ilimitada a poucos partidos, pois só se baseia na proporcionalidade dos eleitos. Para os partidos que dependem primeiramente da divisão dos 5% do Fundo se torna muito difícil que, mesmo sendo ativos politicamente, consigam alcançar números consideráveis de eleitos para que isso possa se reverter em apoio financeiro relevante para os seus gastos.

Então se percebe que a principal mudança a ser feita é alterar a proporção entre os repasses iguais e os repasses proporcionais aos eleitos para os partidos. A mudança poderia permitir o acesso aos novos e pequenos partidos ao centro do Poder, e promoveria um realinhamento ideológico por parte dos outros partidos, principalmente aqueles que sempre estiveram entre os que mais receberam os repasses do Fundo Partidário por causa da maior seletividade dos eleitores a partir do momento que tiverem mais e melhores informações sobre outros partidos.

4. ALTERAÇÕES NOS REPASSES DO FUNDO PARTIDÁRIO

Caso a repartição do Fundo Partidário fosse feita priorizando o valor mínimo a ser repassado para os partidos, teríamos partidos melhor estruturados e com melhores condições de participar do debate político, e como consequência, com maior capacidade de promover mudanças na sociedade.

Por mais que a representatividade dos eleitos seja discutida e criticada já há bastante tempo, culminando, inclusive, nas passeatas por todo o Brasil em Junho de 2013 e no sentimento de que os políticos não os representavam, em um sistema democrático os partidos continuam sendo

o principal vínculo entre o Estado e a sociedade, portanto devemos tentar adequá-los ao Estado Democrático de Direito, neste ponto, por meio do aumento da efetiva participação plural partidária.⁹

Para alcançar esses objetivos a repartição do Fundo poderia favorecer a repartição igualitária entre os partidos alterando a proporção de 5% do Fundo Partidário para valores próximos de 40% a 50%. Dessa forma, se garantiria um valor suficiente para suprir os gastos mínimos dos partidos.

Por exemplo, enquanto os partidos tinham recebido em 2012, a partir da divisão dos 5% do Fundo, o valor médio de R\$ 477 mil reais cada, supondo uma alteração para 40% do Fundo a serem divididos entre todos os Partidos, os valores seriam de R\$ 3,8 milhões para cada partido, uma quantia muito mais próxima dos gastos e investimentos que um partido deveria dispor para se comunicar com a população de todo o país, já que os partidos devem ser, de acordo com a Constituição, de âmbito nacional.

Conjuntamente, deve-se ter uma rígida fiscalização da Justiça Eleitoral para que acompanhe as prestações de contas dos partidos e a veracidade dos documentos apresentados para que esses repasses não sejam objetos de fraudes, ou mesmo de razões para a criação de novos partidos.

Imaginando, então, uma cota mínima de 40% do Fundo sendo dividida entre todos os partidos sobraria, portanto, 60% do Fundo a ser distribuído proporcionalmente entre os partidos conforme a última eleição geral para a Câmara dos Deputados, e é interessante que o caráter proporcional se mantenha, ou em 60% ou em valores menores, pois os gastos de partidos maiores são proporcionalmente maiores. Logo, quanto mais eleitos, maiores são os gastos. Ao diminuir-se o percentual, saindo dos 95%, há pelo menos maior equilíbrio entre as divisões, porém, deve-se lembrar de que por ser permitido o financiamento privado os valores proporcionais a serem repassados pelo Fundo poderiam ser ainda menores. O Fundo Partidário poderia focar ainda mais, não apenas em 40% como no cenário imaginado, nos repasses a serem divididos entre todos os partidos, pois assim mesmo os partidos que não recebessem apoio privado poderiam competir com os que recebem.

Por exemplo, a partir dos dados de 2012 pôde-se constatar que o G-5 obteve somente em função dos seus eleitos cerca de R\$ 146,2 milhões.

9 HOFMEISTER, Wilhelm; SANTOS, Gustavo Adolfo P. D. *Os partidos políticos na democracia: uma introdução para a formação política*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer Stiftung, 2007. p. 101.

Porém, se alterássemos de 95% para 60% o valor do Fundo a ser dividido conforme as eleições da última eleição para a Câmara, esses mesmos partidos passariam a receber, apenas em relação à proporcionalidade partidária no órgão Legislativo, cerca de R\$ 89 milhões, um valor menor aos mesmos partidos, ao menos enquanto o desencadeamento político causado pelas alterações das porcentagens não ocorressem, e mais próximo do que seria necessário para que os partidos, a partir dos repasses públicos, estivessem numa situação mais equilibrada entre eles.

Com essas mudanças os valores seriam menos discrepantes entre os próprios partidos e ainda sim capazes de estimular a não passividade e a disputa entre eles, logo, a efetivação do pluralismo político.

Com a participação de outros partidos além dos do G-5 a renovação política seria natural, pois o dissenso teria sido abarcado, as discussões políticas teriam maior variedade de facetas argumentativas, e a população, já descontente, conheceria outras opções de voto.

Com a natural perda de votos que os grandes partidos teriam a partir da maior disponibilidade de “concorrentes” eles precisariam se realinhar ideologicamente com as vontades e as demandas da sociedade. Eles teriam que se preocupar com o diálogo com a população e com a prestação de serviços para que garantissem o voto do eleitor nas próximas eleições.

Se eleger se tornaria mais dificultoso aos partidos, logo, a necessidade de realmente cumprir as mudanças almeçadas pela sociedade e prometidas ao longo das campanhas teria um caráter mais determinante no prestígio e na permanência dos partidos no Poder, provocando a médio prazo profundas e benéficas alterações na esfera política brasileira.

REFERÊNCIAS

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Aspectos do direito constitucional contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2003.

HOFMEISTER, Wilhelm; SANTOS, Gustavo Adolfo P. D. **Os partidos políticos na democracia: uma introdução para a formação política**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer Stiftung, 2007.

NOBRE, Marcos; TERRA, Ricardo (org.). **Direito e democracia**: um guia de leitura de Habermas. São Paulo: Malheiros, 2008.

PANEBIANCO, Angelo. **Modelos de Partido**: organização e poder nos partidos políticos. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SARTORI, Giovanni. **Partidos e sistemas partidários**. Tradução de Walten-sir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1982.

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **Dados sobre o Fundo Partidário**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/partidos/fundo-partidario>>. Acesso em: 7 set. 2013.

RECEBIDO EM: 09/09/2013

APROVADO EM: 29/01/2014